Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. Nº _____

Fls. Nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº1535/2023- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12386/2020.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- **3- Órgão:** Gestão de Recursos Humanos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- 4- Exercício: 2019
- 5- Responsável: Sra. Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt
- 6- Advogado: Não Possui
- 7- Unidade Técnica: DICOP e DICAMM
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 4159/2023-MPC-CASA, do Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Gestão de Recursos Humanos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Exercício de 2019.

Regularidade com ressalvas. Determinação. Ciência. Arquivamento.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual da Gestão de Recursos Humanos do FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, de responsabilidade da Sra. Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, Ex-Secretária Municipal de Educação, no curso do exercício 2019.
- **10.2. Determinar** à Secretaria e o (a) gestor (a) que mantenha atualizadas as informações constantes em seu Portal da Transparência, em conformidade com a legislação vigente;
- **10.3.** Dar ciência à Sra. Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt, responsável Prestação de Contas Anual do Fundo de Manutenção e

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



Proc. No	
_	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº1535/2023-TCE-TRIBUNAL PLENO

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Manaus-FUNDEB, exercício 2019, desta decisão:

- 10.4. Arquivar o presente processo por cumprimento de decisão.
- 11- Ata: 25ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 25 de Julho de 2023.
- **13- Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luís Fabian Pereira Barbosa.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora-Geral, em substituição.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Conselheiro Relator

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora-Geral, em substituição